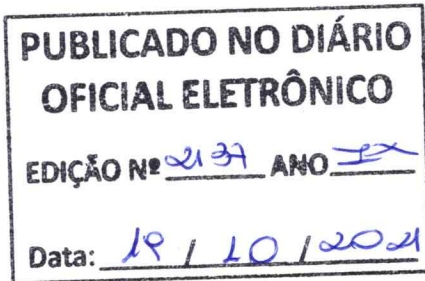




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 514/2021

DATA: 19 de outubro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 9.242/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Adilson Manoel de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Carlos Eduardo Faria	Operador de Máquina II	2020/2021	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Fernando da Silva	Motorista II	2020/2021	30	08/11/2021 a 07/12/2021
José Alves de Oliveira	Operário	2019/2020	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Nilva Cordeiro de Souza	Gari	2019/2020	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Thiago Daniel Brizuela	Motorista II	2019/2020	30	08/11/2021 a 07/12/2021

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 515/2021

DATA: 20 de outubro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 02138 **ANO** IX

Data: 20 / 10 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 6.583/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 21 de outubro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, à servidora **NILZA GOIS DA SILVA PINHEIRO**, Professora N-V, Classe H, matrícula nº 2221/7, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.801.289-0 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período matutino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de outubro de 2021.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

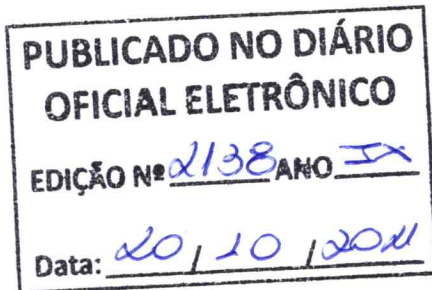
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 516/2021

DATA: 20 de outubro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 6.539/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 21 de outubro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, à servidora **NILZA GOIS DA SILVA PINHEIRO**, Professora N-V, Classe N, matrícula nº 1913/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.801.289-0 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período vespertino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.